

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**OUVIDORIA- GERAL DO ESTADO**

**3ª Reunião Ordinária do**

**Comitê de Integridade Pública do Rio Grande do Sul**

**Dia:** 05 de maio de 2023

**Horário:** 15 horas

**Local:** Sala do Conselho Superior – Av. Borges de Medeiros, nº 1555, 19º andar

**Participantes:** pela Ouvidoria-Geral do Estado, Barbara Zucchetti e Marília Mottin Borges, pela Procuradoria-Geral do Estado, Diana Paula Sana e Paulo Cesar Velloso Quaglia Filho, pela Secretaria da Fazenda, Álvaro Luís Gonçalves Santos e Felipe Andres Pizzato Reis, e pela Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão, Regiani Lopes da Silva e Claumer Eron Hunemeier.

**Deliberações:**

1. **APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES**

Aprovação das Atas da **1ª Reunião Ordinária** do Comitê de Integridade Pública do Rio Grande do Sul, realizada em 30 de novembro de 2022, e da **2ª Reunião Ordinária** do Comitê de Integridade Pública do Rio Grande do Sul, realizada em 31 de março de 2023.

A reunião foi iniciada com o Presidente da Comitê de Integridade Pública do Rio Grande do Sul, Álvaro Luís Gonçalves Santos, deu a palavra para breve apresentação dos membros e apresentou a pauta de assuntos gerais.

1. **ASSUNTOS GERAIS**
2. **Análise conjunta e aprovação, se possível, do Regimento Interno do Comitê de Integridade Pública;**

Os presentes aprovaram o Regimento Interno do Comitê de Integridade Pública, estando apto para publicação.

1. **Apresentação do andamento das indicações dos Comitês Setoriais nos órgãos e entidades estaduais;**

A Secretaria Marília passou atualização sobre os ofícios encaminhados para indicação dos membros para compor os Comitês Setoriais no âmbito da Administração Direta e Indireta.

O Presidente Álvaro reforçou a necessidade de *workshops*/reuniões de trabalho com os Comitês Setoriais.

1. **Apresentação, sugestão e aprovação de Pesquisa na Administração Pública Estadual sobre integridade para os agentes públicos**

Álvaro adaptou uma pesquisa sobre integridade no estado (<https://docs.google.com/forms/d/1srOBe6QZdabKsfb-IS6495B2PMbh5_PJFXg3rd4LWbI/edit>), para que seja aplicada no estado, devendo ser respondida pelos servidores. Referiu que pretende apresentar Relatório até o final do ano sobre este tema.

Felipe Andres Pizzato Reis (SEFAZ) refere que o Projeto Escola Íntegra é uma boa oportunidade para os órgãos refletirem.

Álvaro mencionou que o Plano de Integridade da SEFAZ está pronto, para publicação ainda em maio.

Sugere seja realizada as metas do CIP junto às Secretarias e demais órgãos “por ondas” para crescer o percentual de atingimento.

1. **Debater sugestões de Subgrupos Temáticos paraposterior deliberação e formação destes**

Em continuidade aos subgrupos sugeridos pelo Presidente Álvaro na reunião anterior, foi questionado acerca da possibilidade de criação de outros subgrupos. A Dra. Diana (PGE) sugeriu menos frentes para maior efetividade, tendo havido concordância dos demais presentes na reunião.

Foi referido que o Dr. Paulo (PGE) já vem debatendo os itens “a” e “b” e a possibilidade de ser trazido por ele minuta sobre estes itens para a próxima reunião.

1. **Lei de Conflito de Interesses** (exemplo: LEI Nº 12.813, DE 16 DE MAIO DE 2013);

**b) Política de brindes, presentes e hospitalidades** (exemplo: DECRETO Nº 10.889, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021);

**c) Regulamentação proteção ao denunciante e Política de Whistleblower** (exemplo: Lei 13.608/2018 - Art. 4ºC, § 3º Quando as informações disponibilizadas resultarem em recuperação de produto de crime contra a administração pública, poderá ser fixada recompensa em favor do informante em até 5% (cinco por cento) do valor recuperado. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019.

Álvaro vai enviar Nota Técnica que elaborou sobre o tema *(“A implementação da figura do Whistleblower no Estado do Rio Grande do Sul*”, Álvaro Luis Gonçalves Santos - Divisão de Estudos e Orientação Contadoria e Auditoria-Geral do Estado).

1. **Projeto Escola Íntegra;**

O Presidente do CIP Álvaro apresentou o 5. Projeto Escola Íntegra desenvolvido pelo CAGE, sendo solicitado que os demais órgãos presentes repliquem nas redes sociais dos seus órgãos o Projeto.

Diana parabenizou a iniciativa e que deve ser verificada a existência de alguma premiação (semelhante ao Prêmio Inovare), não apenas pela premiação, mas como pela possibilidade de difusão e conhecimento da existência do mesmo.

Álvaro comentou que foi constatada a necessidade de ampliação do Projeto no futuro para também premiar os professores que incluírem a temática da Integridade em suas aulas.

1. **Outros assuntos.**
2. ***Site* do Comitê de Integridade Pública**

Foram elencadas as possibilidades de apresentação do *site* do Comitê de Integridade Pública.

Dra. Diana sugeriu hospedar mo CAGE ou PGE.

Dr. Paulo lembrou que o CMRI utiliza o *site* da Central do Cidadão.

Os presentes concordaram em utilizar a Central do Cidadão junto ao *site* da Ouvidoria-Geral, além de se comprometerem a procurar soluções para o *site*, verificando a possibilidade da criação de “máscara” (exemplo: [www.comitedeintegridadepublica.rs.gov.br](http://www.comitedeintegridadepublica.rs.gov.br))

1. **Elaboração de Ofício**

Com intuito de elucidar algumas dúvidas e questões pendentes, foi sugerido envio de Ofício ao governo do estado para que sejam definidos pontos previstos no art. 12 do Decreto nº 56.237/2021:

1. “Pautas estruturantes” (art. 12, *caput*) – como não está regulamentado o que são, deve ser definido;
2. “Conselho Estadual de Gestão e Governança - CGG” (art. 12, §1º, inciso I)- Dr. Paulo (PGE) questionou acerca do CGG, qual somos vinculados.
3. **Controles Internos**

Os representantes da Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão, Regiani Lopes da Silva e Claumer Eron Hunemeier, trouxeram a questão dos órgãos que querem implementar **Controles Internos** e que se pretende sejam padronizados, auardando orientações.

Álvaro referiu que ja encminhou sugestão para Gestão de Riscos.

Por fim, definiu-se que a próxima reunião seja realizada em **30 de junho de 2023**, às 15h, de forma presencial em local a ser definido.

Nada mais, encerrou-se a reunião.

De acordo:

**Ouvidoria-Geral do Estado**

**Procuradoria-Geral do Estado**

**Secretaria da Fazenda**

**Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão**